

DECRETO Nº 5125/85
de 30 de julho de 1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública situada na Vila Dirce.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 008721/85-8,

D E C R E T A:

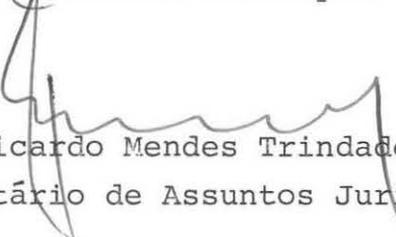
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública, situada no loteamento denominado Vila Dirce, nesta cidade:

Rua PEDRO ANTONIO DE CASTRO PINHEIRO - a antiga rua 6 da planta do loteamento, em toda a sua extensão, tendo seu início na Estrada do Jaguari e término na Rua José Fernando de Almeida Moura.

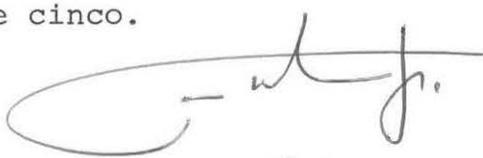
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de julho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Ricardo Mendes Trindade
p/Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos